

Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

ATA DA 9ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA LUZIA DO PARÁ DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2020.

Aos 21 dias do mês de AGOSTO de 2020, às nove horas e trinta minutos no Plenário Raimundo Taveira da Câmara Municipal de vereadores de Santa Luzia do Pará, sito a Rua Marechal Rondon, Nº 426, REUNIU-SE OS SENHORES VEREADORES para a realização da sessão presidida pelo Presidente Mario Henrique Alves da Silva. Inicialmente o presidente saúda a todos e declara aberta a sessão solicitando que a secretária da casa execute a leitura da bíblia e a chamada nominal dos vereadores, após a realização dessa constante se constata a presença dos seguintes vereadores: **VEREADORES** José Alves dos Santos, Orley Soares De Sousa, Samuelson Figueiredo De Sousa, Ozires De Lima Alves, Mário Sérgio Bezerra Bessa, Ahrnon Oliveira Silva, Sávio Do Socorro Silva Oliveira, Marcos Venício De Sousa Pereira, Sebastião Barbosa Brito, Mário Henrique Alves Da Silva e Maria do Socorro Saldanha. Havendo quórum o presidente dá seguimento à reunião com os requerimentos verbais, o vereador Ahrnon Oliveira tem a palavra, inicia cumprimentando a todos e todas, população que se faz presente, segue com dois requerimentos verbais sendo o primeiro em relação ao recurso da merenda escolar que continuam caindo no fundo municipal de educação no valor de 96.000,00 (noventa e seis mil reais) por mês, e até o momento a secretaria municipal de educação fez a distribuição de apenas uma cesta básica para os alunos da rede municipal. "Desde o início da pandemia no mês de março esse recurso vem caindo mensalmente, gostaria de solicitar explicações da secretaria municipal de educação referente a esse recurso" disse o vereador Ahrnon, prosseguindo com seu segundo requerimento verbal em relação ao recurso do TFD, que dispõe sobre as despesas dos pacientes de hemodiálise que fazem tratatamento fora do domicílio. "Esses pacientes tinha direito a um salário mínimo para custear viagens, alimentação, estão recebendo duzentos reais, cem reais, com a justificativa por parte da secretaria municipal de saúde que esse recurso está sendo destinado para o pagamento da van que faz o transporte desses pacientes para realizar hemodiálise em Belém. Gostaria de saber o que está acontecendo com esse recurso? Por que está sendo destinado para outros fins?", conclui o vereador Ahrnon. Com a palavra o vereador Marinho, faz cumprimentos ao senhor presidente, aos senhores vereadores e vereadora, solicita em requerimento verbal melhorias como limpeza nas ruas, terraplanagem, instalação de tubulações na comunidade do Broca. Dá seguimento com um segundo requerimento verbal, que dispõe sobre a falta de iluminação pública em algumas ruas da comunidade do Broca, e solicita ao poder executivo que faça uma manutenção na iluminação pública na referida comunidade. Com a palavra vereador Sávio saúda a todos e todas, senhor presidente, senhores vereadores, senhora vereadora, em seu primeiro

Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

requerimento verbal solicita um canteiro central na comunidade do km 64 que é de competência do município. Em seu segundo requerimento verbal o vereador Sávio solicita a manutenção do ramal da comunidade da Pimenteira e do Tamancuoca que dá acesso a comunidade do km do 56 com saída para a BR 316. Em posse da palavra vereador Samuel do Corujinha, inicia saudando a todos e todas presentes, em seu requerimento verbal solicita ao poder executivo a manutenção da estrada da comunidade Santa Ana a comunidade do Tamancuoca. Com a palavra a vereadora Socorro Saldanha cumprimenta a todos e a todas, requer por meio verbal uma máquina para manutenção do ramal das comunidade do Terra Amarela e do Mucurateua. Saudando a todos e a todas o vereador Ozires inicia sua fala, em requerimento verbal solicita que o poder executivo aproveite o período sem chuvas e olhe para todas as comunidades do município em relação a manutenção dos ramais. Em segundo requerimento, solicita a manutenção da iluminação pública da comunidade do Transcaeté. Com a palavra o vereador Marcos do Broca dá cumprimentos a todos e a todas, senhores vereadores e vereadora, população presente nessa casa de leis, segue requerendo verbalmente a manutenção da iluminação pública, frisando ser um direito do contribuinte do cidadão luziense ter este serviço, pois a taxa é cobrada mensalmente. Requer em especial que seja realizado este serviço na comunidade do Fuzil. Em segundo requerimento verbal, solicita esclarecimento oficial por parte da secretaria municipal de educação em relação a ausência dos pagamentos dos salários dos funcionários temporários da educação, tendo em vista as frequentes cobranças dos funcionários temporários dessa secretaria. Com a palavra o vereador José do Santos saúda a todos e todas, em seu requerimento verbal solicita a terraplanagem do ramal do Tatuquara das margens da BR 316 até onde a residência dos familiares do senhor José de Deus, pois o ramal está intrafegável havendo um tempo que não passa por manutenção. Não havendo mais requerimentos verbais o presidente passa para a votação dos requerimentos. José Alves dos Santos vota sim, Orley Soares De Sousa vota sim, Samuelson Figueiredo De Sousa vota sim, Ozires De Lima Alves vota sim, Mário Sérgio Bezerra Bessa vota sim, Ahrnon Oliveira Silva vota sim, Sávio Do Socorro Silva Oliveira vota sim, Marcos Venício De Sousa Pereira vota sim, Sebastião Barbosa Brito vota sim, Maria do Socorro Saldanha vota sim, o presidente declara aprovado os requerimentos verbais. Nesse momento o presidente determina que a mesa diretora desta casa ponha os seguintes procedimentos internos para serem votados, Projeto de lei 002/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO, exercício 2021. Com a palavra vereador Samuel diz: " ontem foi convocada por mim uma reunião com a comissão de Constituição, justiça e redação final, para analisar a LDO referente a 2021, se fizeram presente eu enquanto presidente, Ozires que é membro, e da comissão de finança e orçamento estiveram presentes eu Samuel do Corujinha e a vereadora Socorro Saldanha. Parecer de número 001/2020 Santa Luzia do Pará, em 21 de Agosto de 2020, comissão de Finanças e

Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

Orçamentos. Este projeto de lei 002/2020 de autoria do poder executivo municipal dispõe sobre a LDO para o exercício de 2021, esta comissão em reunião decidiu pela dispensa do parecer pelo que apresentam entendimento para a sua aprovação sem apresentação de ementa. Parecer número 001/2020, Santa Luzia Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Este de projeto de lei de número 002/2020 de autoria do poder executivo municipal dispõe sobre a LDO para o exercício 2021, esta comissão recebeu o projeto com a decisão da comissão de finança e orçamento em reunião decidiu, pela dispensa do parecer pelo que apresentam o entendimento perante este plenário para sua aprovação sem apresentação de ementa. Assim decidiu as comissões". Não havendo discussão, põe-se em votação. José Alves dos Santos vota sim, Orley Soares De Sousa vota sim, Samuelson Figueiredo De Sousa vota sim, Ozires De Lima Alves vota sim, Mário Sérgio Bezerra Bessa vota sim, Ahrnon Oliveira Silva vota sim, Sávio Do Socorro Silva Oliveira vota sim, Marcos Venício De Sousa Pereira vota sim, Sebastião Barbosa Brito vota sim, Maria do Socorro Saldanha vota sim. Presidente declara aprovado por unanimidade projeto de lei de 002/2020. Nesse momento o presidente franqueia a palavra aos vereadores. Em posse da palavra vereador Marcos do Broca diz: "gostaria de fazer um comentário em relação a algumas questões, mas principalmente senhor presidente queria perguntar a vossa excelência que a câmara possui dinâmica regimental, os ritos devem ser obedecidos, e não temos percebido essa organização, já foi solicitado mediante requerimento qua as contas dos ex gestores que já foram julgadas pelos tribunais e já foram protocoladas nessa casa, eu gostaria de saber o motivo de até agora não ter sido posta em votação as contas do ex gestor Adamor Aires? Sabemos que a câmara é um órgão colegiado, formado por 11 pessoas e o presidente é muito importante nesse processo, porém o regimento interno diz que o plenário é soberando, é ele que delibera é ele que determina sobre qualquer situação, a exemplo são os requerimentos que acabam de ser aprovados, foram postos em votação pelo presidente e aprovados pelo plenário, assim tem que ser toda questão oficial que vem para esta casa. Com a palavra o presidente Mário Henrique, solicita que a secretária da casa entregue uma documentação para cada um dos vereadores, em seguida passa a palavra ao advogado Samuel para que possa fazer os esclarecimentos. Fazendo uso da tribuna o advogado Samuel diz: "foram apresentados dois expedientes à secretaria, sendo consultados pelo corpo juridico, no qual informamos que no momento que as contas dos ex gestores estão na secretaria devem ser pautadas, para que sejam apreciadas e julgadas conforme o seu entendimento. Levando sem consideração o parecer técnico do tribunal de contas, que deve ser seguido um rito processual, a exemplo o principio da ampla defesa, o ex gestor tem que ser notificado, apresentar sua defesa, o grande problema é que não existem na secretaria da casa conta de nenhum ex gestor, fizemos uma busca e os únicos documentos que existem na secretaria são prestação de contas de fundos municipais referente a gestão do ex prefeito

Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

Adamor Aires, não existem prestação de contas do ex gestor Adamor nem de nenhum ex gestor que o antecedeu. Diante disso apresentamos a seguinte sugestão ao presidente; que fosse feito a notificação dos dois ex presidentes que o antecederam, para informar se receberam essa documentação, se quando assumiram a presidência encontraram esses documentos. O ex presidente Raimundo Edivaldo informou por telefone ao um servidor dessa casa que, ele pegou contas do ex gestor Adamor Aires, e que essas contas foram entregues ao seu contador na época. Foi feita notificação a Raimundo Edivaldo para que prestasse essa informação por via documental escrita. No qual não foi atendida. Mediante isso, orientamos à presidência para que faça uma ocorrência policial informando a não existência desses documentos na secretaria da casa. Orientamos também para que seja formada uma comissão com dois vereadores e um servidor da casa para fazer uma devassa no prédio e notifique as pessoas que possam ter relação com o desaparecimento dessas contas. Por último, sugerimos ao presidente que faça um ofício com urgência ao tribunal de contas solicitando informações sobre essas contas, se alguém as recebeu, quem as recebeu e quando. "Aproveitando a oportunidade, solicitar informações sobre prestações de contas de ex-gestores, se foram encaminhadas pra esse legislativo, para que se possa dá andamento" conclui doutor Samuel. "Estou aqui para colocar as contas de qualquer um que estiver aqui, estou pra fazer o certo, não me escondo de nada, portanto vamos entrar em ação" disse Mário Henrique. Neste momento franqueia-se a palavra ao vereador Orley que inicia saudando a todos e todas, segue dizendo que o que lhe causa espanto é que na história desse município nunca aconteceu de desaparecer documentos dessa casa, quando o vereador Galo era presidente eu pedi pra ele colocar que o mesmo e o vereador José dos Santos foram a Belém pegaram toda a documentação no TCM, trouxeram pra esta casa, aqui foi dado entrada. Nesse momento o vereador Mário Henrique interrompe dizendo, que aqui não sumiu nenhuma documentação, simplesmente não chegou documentos. Vereador Orley segue dizendo que não está afirmando que sumiu, mas que alguém vai ter que ser responsabilizado, e que não necessariamente seja o atual presidente, ou os presidentes que o antecederam, Galo e Sávio. Mas acredito que alguém deve ser penalizado por não estar essa documentação nessa casa, pois no tribunal existe um protocolo onde consta que alguém pegou a documentação das constas do ex gestor, pois são documentos de altíssima importância para os trâmites do poder legislativo desse município. Portanto quero dizer que eu tenho registrado em Ata que eu solicitei em 2019 que fosse posta em votação essas contas. Conclui solicitando o fornecimento das cópias das Atas e áudios para ter certeza que foi feita a solicitação na época. Se for preciso colocar em votação a sua solicitação. Pois temos a responsabilidade de saber onde foi parar essa vasta documentação. Agradecendo encerra. Fazendo o uso da palavra o vereador Ahrnon dá cumprimentos a todos e todas que se fazem presentes, parabenizando ao presidente pelo seu excelente trabalho á frente dessa casa, inicia, segue

Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

afirmando que as contas não chegaram nesta casa, que realmente foram pegas no TCM, mas que desapareceram. Reitera que tem que ser obedecido um rito e que nesta casa nunca foi votada as contas de nenhum ex gestor, Juracy, Lourival Fernandes, Nato Costa, Zaqueu, Mico, nenhuma conta de ex prefeito foi votada, não podemos transformar este ato em política, devemos fazer uma comissão para fiscalizar essas contas, não só do ex prefeito Adamor, mas de todos os ex prefeitos. Em posse da palavra o vereador José dos Santos diz que é um senhor de grande responsabilidade, foi até Belém com os vereadores Sávio e Marcos, e conseguiram todas as prestações de contas e trouxeram, nas quais foram entregues ao ex vereador Galo nesta casa, e se sumiu foi daqui desta casa. Tanto faz o ex prefeito Adamor, Nato Costa, Louro, Zaqueu, Mico, pois acredito que deveria ta sendo votado, não temos culpa dos atrasos, nós queremos saber daqui pra frente, se tem lei vamos cumprir a lei, vamos ter responsabilidade, pois fui eleito não pra ser iludido ou ensinado por ninguém. Com a Palavra vereador Samuel diz que, quando se passa a presidência existe um trâmite, não quero responsabilizar os ex presidentes Sávio, nem Galo nem o atual, mas existe um inventário quando passa a presidência de como encontrou a casa e os ex presidentes tem que mostrar se foi feito, pois aqui em Santa Luzia é muito corriqueiro o sumiço de documentos de prédios públicos. Eu não quero saber se é ex Adamor, ex Juracy, ex Nato, ex Mico, ex Zaqueu, ex Louro, e nessa mesa aqui eu vi as contas do ex gestor Louro, até foi citado que o Louro nada devia em suas prestações de contas mas nunca foram julgadas, mas não podemos ser irresponsáveis, temos que fazer os trâmites legais, o presidente da câmara é igual o síndico de um prédio, tem grande responsabilidade mas existe uma assembléia pra decidir o que o síndico vai fazer, só o síndico não pode decidir. Não estou aqui pra tacar pedra em ninguém, se vier pra cá eu vou analisar, pois a minha comissão é a última que passa, Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, então senhor presidente tem que tomar providências, saber se aqui foi protocolado, quem recebeu, e porque sumiu. E se foi o presidente ou os ex presidentes que sumiu com essas prestações de contas ele vai responder pro plenário, pro Ministério Público, e digo mais, que não adianta tentar intimidar o vereador Samuel do Corujinha porque sou blindado por Deus. Concluiu dizendo que tem que tomar providências da situação, não importa de qual ex gestor são contas, mas que passe por esta casa, que não podem concluir suas legislaturas devendo à casa pois o TCM já está cobrando, o senhor enquanto presidente tem essa responsabilidade tome as providências cabíveis, pois se aqui chegou essa documentação e ta registrado em protocolo alguém vai responder por isso, e tenho certeza que não será o vereador Samuel do Corujinha, encerra. O presidente Mário Henrique diz, que o do vereador Bode também não é, pois se ele tivesse recebido essas contas mostraria a todos, não tem nada a esconder. Vereador Ahrnon em posse da palavra diz "diante desses testemunhos do vereador José do Santos que foi até Belém, acompanhado de outros vereadores, entregaram para o presidente, então nesta comissão

Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

devemos notificar o ex presidente Galo para que ele apareça com estas contas. Continua dizendo que as contas do ex prefeito Adamor não deverá ser as primeiras a serem julgadas, pois se é pra votar os ex prefeitos vamos começar pelo Juracy, o Louro, Mico, Nato, e depois o Adamor, devemos respeitar o regimento interno desta casa, respeitar a lei orgânica, respeitar acima de tudo a constituição federal, senhor presidente vamos seguir o rito normal, vamos trabalhar de forma decente como o senhor tem feito desde que assumiu a presidência, que tudo dá certo. Em posse da palavra o vereador Samuel diz que gostou das palavras do vereador Ahnnon quando disse que tem que ser respeitado o regimento interno, a lei orgânica, a educação, porém lembra que atropelaram a lei orgânica quando foram taxados na frente desta casa, deixa abertura pra qualquer pessoa fazer isso. Vereadores do PT tem que ter respeito também, todos tem que ser respeitados, que nunca chamou ninguém de ladrão em tribuna ou microfone. Era ciente que naquele dia 31 de março não seria possível haver reunião, mas que podiam ao menos terem conversado na sala de reuniões. Faz um apelo pra que não aconteça mais um episódio como aquele, pede respeito para com os vereadores pois representam um poder. Fazendo uso da palavra o presidente Mário Henrique diz que nunca expulsou nenhum vereador desta casa, se alguém assim fez não é de sua responsabilidade, ele estar presidente pra seguir o rito da casa. Neste momento é franqueada a palavra à vereadora Socorro, que lembra que recentemente foi atacada em rede social por um perfil que ela pensava ser fake mas não é, o perfil é de uma blogueira chamada Mary Sousa, diz que se foi crucificada a mando do ex gestor, ela diz que passou 12 anos ao lado de Adamor Aires e que ele nunca a denunciou ou mandou que o fizessem, mesmo Adamor sendo advogado a mesma nunca recebeu orientação de que ela como funcionária pública concursada não podia exercer cargo público como servente ou merendeira. "Esse concurso foi em 2001, se for preciso trabalhar eu vou trabalhar, tenho uma declaração de afastamento na prefeitura, se for preciso farei minha defesa junto ao Ministério Público, pois se eu errei o ex-gestor também errou" disse Socorro. Em posse da palavra o vereador Orley diz que a vereadora Socorro é um exemplo, campeã de mandatos nessa casa, que a mesma está sendo vítima de perseguição política, em seguida declara seu apoio à vereadora se houver algum ato nessa casa para julgar seu mandato. Com a palavra o vereador José dos Santos diz ao presidente Mário Henrique que ele é um cidadão de bem, trabalhador, que assim como ele tudo o que tem conseguiu trabalhando, lembrando o episódio passado diz ter saído daqui com nojo em ouvir de uma pessoa que aqui é uma sala de ladrão, e pede respeito. Conclui dizendo ao presidente que tenha cuidado. Em resposta ao vereador José dos Santos, o presidente diz que jamais faltou com respeito ao vereador, mas que pra ter cuidado teria que estar fazendo coisas erradas, e não as faz. Agradece pelo conselho e diz que todos que aqui estão são sujeitos a ouvirem palavras feias. "Sou homem trabalhador, comecei na roça e hoje estou aqui, o cuidado que eu tenho é não fazer coisa errada", conclui Mário

Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

Henrique. Fazendo o uso da palavra o vereador Ozires diz, que independente de quem seja o prefeito, não tem que usar esta casa de lei como política, tem que fazer um bom trabalho pois o que se planta é o que se colhe. Franqueada a palavra ao vereador Ahrnon ele pede aos vereadores que a partir da próxima sessão deixem as questões de fora da câmara, sejam elas judiciais ou não pra lá, pois precisam continuar trabalhando pelo povo de Santa Luzia, pela saúde, pela educação, pela infraestrutura, esqueçam as questões pessoais, as questões políticas, e vamos trabalhar pelo povo de Santa Luzia, conclui o vereador. Neste momento o presidente determina que seja constituído a comissão para apurar o sumiço das contas do ex gestor Adamor Aires nessa secretaria. Em seguida o presidente indica o vereador Ahrnon e um servidor para fazer parte da comissão, sendo interrompido pelo vereador Marcos que discorda dizendo: "acho que não é correto vossa excelência indicar, deveria ser o plenário a indicar, pois toda e qualquer situação é o plenário que decide por voto", o presidente responde: "estou indicando, vocês votam se aceitam ou não". Neste momento faz-se uma pausa de 5 minutos para que se entre em um consenso. Retornando, o presidente diz que após analisar o regimento interno e a lei orgânica constatou-se que o servidor não pode fazer parte da comissão, todos os membros têm que ser vereadores, no total de três vereadores para constituir a comissão de Investigação do sumiço das contas de todos os ex-prefeitos do município de Santa Luzia do Pará. O presidente pede que o MDB indique um membro para fazer parte da comissão. Com a palavra o vereador Sávio diz que nenhum componente do partido MDB almeja fazer parte dessa comissão, portanto o MDB indica o vereador Marcos do Broca do PT. O presidente pede que a bancada do PSB indique um membro. O vereador Ahrnon em comum acordo com o vereador Marinho pois o seu nome à disposição como membro indicado pelo PSB. O vereador Marcos pede a palavra e pede orientação ao jurídico da casa em relação a indicação do vereador Ahrnon pois o mesmo tem parentesco com o ex prefeito Adamor, e seria parte interessada no assunto diz Marcos. "Esse processo precisa ser imparcial e o vereador Ahrnon será parcial, gostaria de saber com o jurídico se há legalidade?" conclui. O presidente solicita que um membro do MDB seja indicado. Com a palavra o vereador Samuel diz que o plenário é soberano então sugere que seja posto em votação para escolha dos membros. O presidente Mário Henrique diz que os três partidos com maior representatividade no legislativo municipal indicaria os membros. Samuel do Corujinha diz que bancada do MDB entrou no consenso e indicou um membro da bancada do PT, pra evitar isso seria melhor colocar em votação. Fazendo o uso da palavra o vereador Orley diz que mesmo o presidente indicando qualquer um membro do parlamento, tem que ser votado, está havendo uma divergência entre a sua fala presidente e a do vereador Samuel e dando a entender que o plenário não vai ser soberano. Encerra dizendo que mesmo os partidos indicando o plenário que vai decidir em votação. Vereador Ahrnon pede a palavra e diz, que estava acompanhando no regimento interno da câmara e na lei

Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

orgânica do município, diz que nas comissões as maiores bancadas escolhem cada uma um vereador, as maiores bancadas daqui de Santa Luzia são o PSB, MDB e o PT. Neste momento o presidente solicita que a bancada do PT indique um membro, se caso não for indicado um membro da bancada do MDB, será indicado um membro da bancada do PL. O vereador Marcos indica o vereador Samuel. Por sua vez, o vereador Samuel diz que não tem interesse algum de fazer parte dessa comissão, portanto pede para o companheiro de bancada vereador Marcos indicar outra pessoa. O vereador Marcos indica o vereador Orley. Segue frisando que estão criando a comissão pra investigar o sumiço das contas do ex prefeito Adamor, e como o presidente aperta sempre na tecla que vai fazer o certo, coloque em votação quais contas serão investigadas, dessa maneira estará fazendo o correto. Vereador Ahrnon diz: "só pra esclarecer, a comissão especial é criada pelo presidente da câmara, o plenário só é soberano quando é colocado em votação". Neste instante vereador Orley diz: "presidente queria dazer uma orientação, vossa excelencia vai colocar em votação as contas por exemplo do saudoso Juracy Ferreira de Araújo e esta casa vai decidir se quer julgar, assim eu entendo, pois não foram feitos pedidos para estas contas. Outra questão, o presidente pode indicar qualquer um membro do parlamento, mas se o plenário não votar o plenário não será mais soberano". Nesse instante suspendeu-se a sessão por cinco minutos. Após retornar o presidente diz que foi constituída a comissão para a apurar o sumiço de contas de ex gestor do município de Santa Luzia, formada pelo vereadores Marcos do Broca do PT, Orley do PL e Ahrnon Oliveira do PSB. Põe-se em votação a comissão, determina-se que o os favoráveis permaneçam sentados, não havendo nenhum contra, o presidente declara aprovada a formação da comissão. Vereador Samuel pede a palavra e diz, que acredita que o vereador Ahrnon não terá legalidade pelo motivo do parentesco com o ex-prefeito Adamor, segue afirmando que o doutor Samuel sabe que é ilegal, se for pra trocar o membro mais adiante só vai tardar o processo, seria melhor substituir pelo vereador Marinho. Com a palavra o vereador Marinho diz: "meus colegas vereadores vocês estão querendo fazer um jogo político, quando foi pra aprovar pra saúde em relação à pandemia só deu eu e o vereador Ahrnon, não apereceu outro vereador e agora está passando, eu quero botar o vereador Ahrnon então vai ser ele, pois ele é vereador. Ponha todas as contas pra serem julgadas presidente, vamos ver quem está com o nome limpo", encerra Marinho. Fazendo o uso da palavra o vereador Samuel diz: "com todo respeito que tenho pelo vereador Marinho, você tem quatro mandatos e eu tenho só um, mas seu voto é igual o meu aqui. Esse impasse todo é porque o presidente encabeça uma chapa pelo ex-prefeito Adamor Aires, é isso que está acontecendo, eu fico preocupado com o presidente, porque depois é você que vai está respondendo". O presidente diz que o vereador Samuel vai ter que provar o que está dizendo. Samuel continua dizendo que prova em documentos o que diz. Neste momento fica constituída a comissão. Franqueada a palavra ao vereador Marcos diz: "presidente nessa discussão

Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

chegou a um debate desnecessário, quero reiterar que você diz que quer fazer pelo certo, mas existe dúvidas, dessa maneira você vai atrapalhar todo um trabalho, seria mais viável averiguar a legalidade da participação do vereador Ahrnon do que lá na frente ser atrapalhado todo um trabalho investigatório porque um membro é familiar de uma das partes interessada". Com a palavra o vereador Orley, "o vereador Ahrnon foi secretário de administração da outra gestão, esse embate é desnecessário, vamos pelo certo e sair daqui com uma decisão se ele pode ou não". Franqueada a palavra ao vereador Ozires diz: "estamos fazendo uma tempestade em um copo d'água, em minha opinião se o vereador Orley veio protocolar as contas do ex gestor, e os vereadores Sávio e José dos Santos foram a Belém fazer isso, tudo bem. De outros ex gestores alguém protocolou aqui? Então deixa pra lá. Alguns vereadores disseram que você manda aqui presidente, mas você não manda, você está aqui pra organizar essa casa de leis". Conclui dizendo que essa casa não pode ser um cenário político. O presidente diz que nunca citou que mandava na casa e nos vereadores, apenas dirige a sessão. Neste momento o jurídico desta casa doutor Samuel faz uso da palavra: "A comissão tem uma função bem objetiva que é investigar o sumiço de contas de ex gestores, ainda que fosse de apenas um gestor, do ex prefeito Adamor, ainda assim Ahrnon teria prerrogativas, pois vai fazer parte da comissão, não pode presidir a comissão, mas pode ser membro ou relator. Outra questão o ex prefeito Adamor nessa apuração não é parte, as partes que no momento são suspeitas do eventual sumiço das contas são o atual presidente, o ex presidente Raimundo Edivaldo, o ex presidente Sávio, sucessivamente ex presidentes e servidores da casa. Portanto o vereador Ahrnon pode fazer parte da comissão e até votar no julgamento das contas". Com a palavra o presidente diz que vai mandar ofício ao Tribunal de Contas solicitando informações sobre todas as contas de ex-prefeitos que estão arquivadas no tribunal, inclusive se alguém recebeu alguma conta de ex-gestor. Fazendo o uso da palavra o vereador Ahrnon diz que o presidente é responsável por criar as comissões, é quem coloca em pauta tudo o que tem que ser votado, a base do governo não tem essa garra quando é pra votar a CPI da saúde, não tem essa força pra analisar e votar os recursos do COVID 19 deste município, foi tentado criar uma comissão para analisar esses recursos na saúde e apenas o Ahrnon e Marinho tiveram a coragem de participar dessa comissão, dessa forma a comissão não foi criada porque precisava de três vereadores, o ato político que querem fazer aqui não vai passar, quer ver essa garra pra fiscalizar os recursos que vem para o município. Neste momento o presidente declara encerrada a sessão, e convida a todos para se fazerem presente na próxima sessão designada para o dia 28 de agosto 2020. Eu VALDILENE COSTA secretariei esta sessão, pelo que subscrevo.

Secretaria da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, em 21 de agosto de 2020.

Rua Marechal Rondon, 426 – Centro – Santa Luzia do Pará – CEP. 68.644-000

Email-camaramunicipaldesantaluzia@hotmail.com

Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

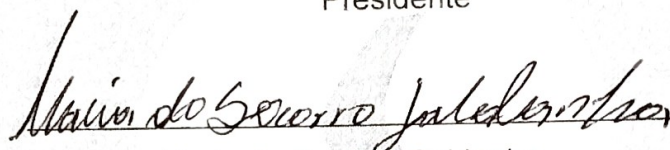
**ATA DA 9ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SANTA LUZIA DO PARÁ DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2020.**

10



Mario Henrique Alves da Silva

Presidente

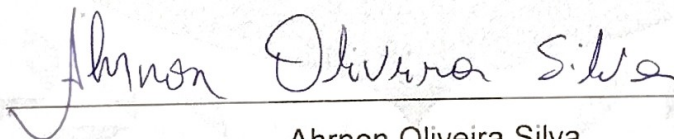


Maria do Socorro Saldanha

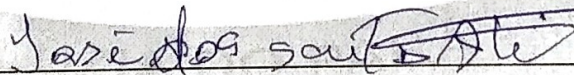
1ª Secretária

Sebastião Barbosa Brito

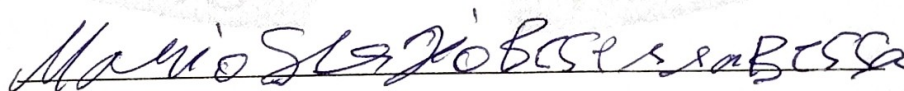
2º Secretária



Ahrnon Oliveira Silva



José dos Santos Alves



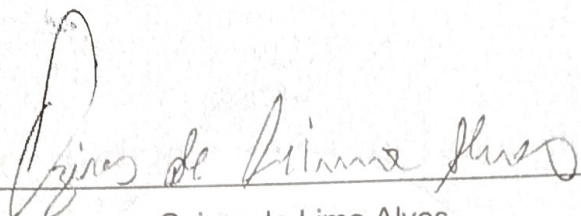
Mário Sergio Bezerra Bessa

Marcos Venicio de Sousa Pereira

Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

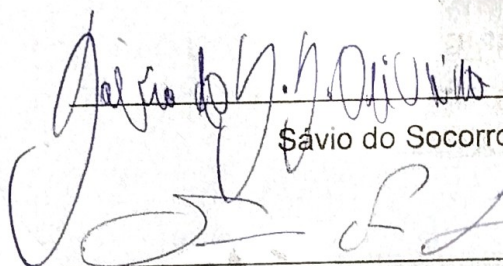
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

**ATA DA 9ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SANTA LUZIA DO PARÁ DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2020.**

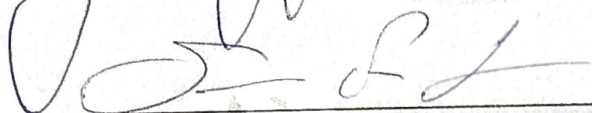


Ozires de Lima Alves

Orley Soares de Sousa



Sávio do Socorro Silva Oliveira



Samuelson Figueiredo de Sousa